



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 50/2023-L, DE 22 DE MAIO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO VIEIRA NUNES**

O presente projeto de lei visa oficializar a rota de Ciclismo de São João Novo, e aproveitar o ensejo para explorar o turismo na região.

O cicloturismo é a modalidade de turismo que utiliza a bicicleta para realizar viagens e passeios. O cicloturismo pressupõe um contato mais estreito entre visitantes/turistas e comunidades, por meio do intercâmbio de saberes e práticas de hospitalidade presentes ao longo dos percursos.

O uso da bicicleta possibilita a inclusão social no âmbito do turismo, visto que permite ao ciclista desenvolver a sociabilidade, conhecer aspectos diferentes do seu cotidiano e inserir-se em atividades culturais na busca por conhecimento e educação.

Muitas cidades são referências no cicloturismo, como Itupeva, Valinhos e Atibaia, pois os gestores públicos fomentaram esse segmento, oficializando as rotas e investindo na infraestrutura dos roteiros turísticos. São Roque pode seguir o mesmo caminho com a aprovação deste importante projeto, pois possui uma beleza natural sem igual, com diversos pontos turísticos exuberantes.

Para isso se tornar realidade, as principais rotas para a prática do cicloturismo em nosso município precisam ser oficializadas, a fim de proporcionar maior comodidade e segurança aos ciclistas, pois no processo de elaboração de roteiro cicloturístico pressupõe a alocação de infraestrutura, em especial a sinalização indicativa, turística e interpretativa, pontos de apoio ao cicloturismo e serviços específicos, como o aluguel de bicicleta.

Assim, com a aprovação deste importante projeto para o turismo do município, o setor hoteleiro e gastronômico da região expandirá, em face a necessidade dos cicloturistas em consumir a culinária tradicional dos destinos, estimulando, portanto, o turismo gastronômico e a

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

produção associada ao turismo, tudo isso maximizado em virtude da reduzida distância existente entre São Roque e a Capital.

Por fim, importante acrescentar que o envolvimento dos gestores públicos, empresariado e comunidade local, constitui fator primordial para que a região desenvolva a prática do cicloturismo em atenção às normativas deste segmento.

Isso posto, THIAGO VIEIRA NUNES, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 22/05/2023 - 15:03 7809/2023, de 22 de maio de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **PROJETO DE LEI Nº 50/2023-L**

De 22 de maio de 2023.

### ***Dispõe sobre a oficialização da Rota de Ciclismo de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficializada a “Rota de Ciclismo de São João Novo” da Estância Turística de São Roque, com início na Rua Luiz Spinha, passando pela Rua Aiglê Medeiros de Oliveira, Rua Antônio Nunes Barril, Estrada do Garcia, Estrada do Paiol, Rua Domingos Scoparo finalizando na Rua Antônio Oliveira Pinto.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui das Rotas de Cicloturismo oficializadas.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 22 de maio de 2023.

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
**(THIAGO NUNES)**

Vereador

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## ANEXO

